



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 062/2004

Declara Ponto Facultativo o dia 11 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 10 de junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 11 de junho de 2004.

Parágrafo único. Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARANA
CAMPUS DO FAROL



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 06 / 2004
DE Nº 8793
UMUARAMA, 08 / 06 / 2004
Wilton Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO